



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 636/2018

### EDITAL Nº 197/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa especializada para revitalização dos pavimentos asfálticos da Estrada do Nazário (trecho entre Avenida Boqueirão e acesso ao PECAN) e Rua Bartolomeu de Gusmão, no Município de Canoas/RS*”. Presente na sessão, com a finalidade de acompanhar os trabalhos, a servidora Fernanda Rocha Thomas, Matrícula: 102233, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Captação e Inovação/SMPECI. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 00.061.493/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. Deoclecio Luis Caumo, CPF nº 210.932.700-63 e **02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.298.138.0001/60**, neste ato representada pelo Sr. Jonatan Justo da Silva, CPF nº 001.588.370-10. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram acondicionados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

**FERNANDA ROCHA THOMAS**

Representante da SMPECI

**LICITANTE(S):**

**01 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.**

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição Complementar 1 - 1862 - Data 05/10/2018 - Página 2 / 2

02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.